

## ATO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 025/2025

## PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS PARA CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Ferros, Estado de Minas Gerais, por meio da Comissão Permanente para acompanhar Processos Seletivos, nomeada pelo Decreto nº 3036, de 17 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de garantir maior participação dos interessados, bem como assegurar a ampla concorrência e publicidade do certame,

## **RESOLVE:**

- 1. Prorrogar o prazo de inscrições do Processo Seletivo Público de Provas Edital nº 025/2025, destinado à contratação por excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva.
- 2. O pe<mark>ríodo de</mark> inscrições, anteriormente previsto para 02/10/2025 a 08/10/2025 às 17h00, fica prorrogado até o dia 10/10/2025 (sexta-feira), às 17h00.
- 3. A prorrogação ora estabelecida tem como objetivo possibilitar maior número de inscrições e garantir igualdade de condições a todos os candidatos interessados.
- 4. Este Ato passa a integrar o Edital nº 025/2025, devendo ser amplamente divulgado nos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Ferros.
- 5. Em razão deste Ato de Prorrogação, um novo cronograma atualizado será divulgado nos canais oficiais da Prefeitura, contendo as novas datas das etapas do Processo Seletivo.

Ferros/MG, 09 de outubro de 2025.

CARLOS ELÍSIO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal